



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6382/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Dpto. A. Social		
3.3.90.39	623	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.711	33.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.3.90.30	293	Material de consumo	0.001	9.568,54
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
4.4.90.52	607	Equipamentos e Material permanente	3.325	11.070,25
3.3.90.30	636	Material de consumo	3.324	6.361,21
Total de Suplementações				60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.324	Custeio Farmácia do Estado	6.361,21
3.325	Programa Farmácia do Paraná	11.070,25
3.711	CRAS – SCFV PSB FNAS	33.000,00
Total de superavit		50.431,46

II -- Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	9.568,54
Total de excesso de arrecadação		9.568,54

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 03 de abril de 2017.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

